



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 04/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Docente no âmbito do DCSA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 54ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Docentes no âmbito do DCSA.

Art. 2º. A comissão será formada pelos docentes:

- Reginaldo Braga de Sousa (Presidente)
- Anderson Cruvinel Magalhães
- Gislene Duarte Garcia
- Pia Coeli Rosciano
- Virgínia Sofia Franco de Oliveira

Art. 3º. A comissão terá duração de 01 ano contados a partir de 01 de junho de 2018

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof.ª. Dra. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof.ª. Dra. Lilian Bambirra de Assis
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 351 de 02/05/2017
DOU 08/05/2017 Seção 2
DCSA - CEFET-MG